

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2364 | Quarta-feira, 10 de agosto de 2022. Este documento contém 25 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO01	
Gabinete01	Se
Secretaria de Administração02	
Divisão de Licitação02	CA
Divisão de Recursos Humanos07	ΑT
Secretaria de Assistência Social10	
Secretaria de Fazenda10	

Div. de Fiscalização	.1(
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	14
Diretoria de Trânsito	.14
CAPSECI	24
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

DECRETO Nº 231, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Lei Municipal nº 4.142, de 4 de setembro de 2013, que criou a Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 208, de 19 de novembro de 2019, que dispõe sobre o estabelecimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência no Município de Cianorte;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fluxo de atendimento especializado na Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

- Art. 1º. Fica instituída a equipe técnica multidisciplinar da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente a qual compete as seguintes atribuições:
- I assessorar e orientar de forma técnica a Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente nos casos de violação e/ou ameaça aos direitos da criança e do adolescente, dentro de sua área de atuação;
- II realizar a escuta especializada, por meio de entrevista com criança ou adolescente sobre situação de violência, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade (art. 7º da Lei Federal nº 13.431/16 e art. 19 do Decreto Federal nº 9.603/18);
- III realizar estudo social e psicossocial que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias;
- IV participar das reuniões com a Rede de Proteção para discutir os casos omissos;
- V definir procedimentos técnicos necessários, para acompanhamento interdisciplinar, com base na autonomia profissional e nos referenciais teóricos metodológicos das respectivas áreas, quando avaliada a necessidade de intervenção técnica;

- VI manter registros de atividades profissionais da equipe, assegurando o espaço de guarda destes, de forma a garantir o sigilo, em conformidade com os princípios éticos das profissões;
- VII participar de eventos, cursos, congressos, fóruns e eventos científicos, visando ao aprimoramento técnico profissional;
- VIII realizar levantamentos de dados, que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas;
- IX acessar informações institucionais relativas aos programas e políticas sociais para subsidiar a intervenção no atendimento as crianças, adolescentes e famílias;
- X participar, junto aos demais profissionais da Rede de Proteção, da elaboração de normas, protocolos, fluxos e ofertas de atendimento, tendo por base à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias;
- XI participar de audiências quando convocado pelo Sistema de Justica:
- XII registrar todas as atividades no Sistema Municipal de Informação da Secretaria de Assistência Social;
- XIII supervisionar estagiários de sua categoria profissional, de acordo com as legislações afins;
- § 1°. O estudo social de que trata o inciso III deste artigo deve incluir uma criteriosa avaliação dos riscos a que estão submetidos a criança ou o adolescente e as condições da família para superação das violações de direitos observadas e o provimento de proteção e cuidados, sugerindo-se que o estudo
- I composição familiar, história e dinâmica de relacionamento entre seus membros;
 - II valores e crenças da família;
- III demandas e estratégias desenvolvidas para o enfrentamento de situações adversas; e
 - IV situações de vulnerabilidade e risco às quais estão expostos os



integrantes do grupo familiar.

- § 2º. O objetivo da escuta especializada de que trata o inciso II deste artigo é de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspetiva de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Nessa fase o foco deve ser voltado para o provimento de cuidado e atenção que a criança ou adolescente vitimizado necessita.
- § 3°. A criança ou o adolescente deve ser informado em linguagem compatível com o seu desenvolvimento acerca dos procedimentos formais pelos quais terá que passar e sobre a existência de serviços específicos da rede de proteção, de acordo com as demandas de cada situação.
- § 4º. Os fatos narrados durante a escuta especializada da vítima e de seus responsáveis legais deverão ser compartilhados, através de relatórios, com os demais serviços ou órgãos que fazem parte da Rede de Proteção de atendimento da criança ou adolescente, observando-se para isso o caráter confidencial das informações.
- § 5°. O relatório resultante da escuta especializada, obrigatoriamente terá o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de violência, para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados, devendo o mesmo ser encaminhado sob sigilo aos órgãos da rede de proteção que fizer necessário.
- § 6º. Para realização da escuta especializada os profissionais, deverão obrigatoriamente participar de cursos de capacitação para o desempenho adequado das funções, a ser disponibilizada pelo órgão administrativo em que o Conselho Tutelar está vinculado.
- Art. 2º. Não compete a equipe técnica multidisciplinar da Divisão dos Direitos da Criança e Adolescente
 - I realização de oitiva com fins de coletas de provas;
 - II averiguação de denúncias;
- III realização e execução de Medidas Protetivas previstas no ártico 101 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- IV execução de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- V realização de advertência e notificação a criança e adolescente ou seus responsáveis.
- Art. 3°. O art. 9° do Decreto Municipal nº 208, de 19 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 9°. Fica a equipe técnica multidisciplinar da Divisão dos Direitos da Criança e Adolescente responsável por realizar a escuta especializada no Município de Cianorte.
- Parágrafo único. Caso a equipe técnica multidisciplinar da Divisão dos Direitos da Criança e Adolescente encontre-se impossibilitada, qualquer técnico do Município se capacitado poderá fazê-la."
- Art. 4°. Fica revogado o inciso III do art. 1° do Decreto Municipal nº 136, de 2 de agosto de 2019.
- Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 133/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Locação de empresa para a locação de equipamentos sonoros, palco, arquibancadas, tendas, audiovisuais e de iluminação para eventos organizados pela Administração. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de agosto de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h30m do dia 24 de agosto de 2022; início da sessão às 9h30m do dia 24 de agosto de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 24 de agosto de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 08 de Agosto de 2022.

> José Maria de Souza Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 055/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 08/2021, homologado em 05/05/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde de Cianorte.

Empresa: EMERSON DE PAULA PETRINI - EIRELI.

Valor Homologado: R\$ 563.868,92 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
01 Cadeira Odonto	1	40196	Espelho multifacetado do refletor	UN	2,0000	R\$ 232,88	465,76	KAVO
lógica	2	40197	Lâmpada 12x55 para refletor odontológico	UN	5,0000	R\$ 17,22	86,10	KAVO
	3	19467	Transformador para refletor odontológico	UN	2,0000	R\$ 414,10	828,20	KAVO
	4	52681	Protetor frontal de refletor	UN	2,0000	R\$ 80,36	160,72	KAVO
	5	52682	Kit led refletor odontológico	UN	2,0000	R\$ 369,00	738,00	KAVO
	6	40200	Cabeçote refletor	UN	2,0000	R\$ 574,00	1.148,0 0	KAVO
	7	40201	Seringa tríplice	UN	5,0000	R\$ 114,80	574,00	KAVO
	8	52684	Mola do botão de água para seringa tríplice	UN	10,0000	R\$ 8,61	86,10	KAVO
	9	52685	Mola do botão de ar da seringa tríplice	UN	10,0000	R\$ 8,61	86,10	KAVO
	10	19116	Válvula direcional piloto pneumática para equipo	UN	50,0000	R\$ 67,24	3.362,0 0	KAVO
	11	52696	Conexão Tee ar para equipo	UN	50,0000	R\$ 4,35	217,50	KAVO
	12	52697	Terminal duplo para equipo	UN	50,0000	R\$ 37,72	1.886,0 0	KAVO
	13	40202	Terminal triplo para equipo	UN	50,0000	R\$ 59,04	2.952,0 0	KAVO
	14	40203	Válvula reguladora spray para equipo	UN	50,0000	R\$ 85,28	4.264,0 0	KAVO
	15	40422	Mangueira espaguete de silicone para equipo	MT	200,0000	R\$ 5,17	1.034,0 0	SG
	16	44402	Suporte para pontas do equipo	UN	5,0000	R\$ 62,32	311,60	KAVO
	17	40205	Mangueira tripla para equipo	UN	200,0000	R\$ 12,63	2.526,0 0	SG
	18	52698	Mangueira dupla do pedal para equipo	MT	200,0000	R\$ 10,09	2.018,0 0	SG
	19	52699	Mangueira pvc ¼ para alta pressão para o equipo	MT	200,0000	R\$ 5,49	1.098,0 0	SG

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
	20	52700	Mangueira dupla oblate para equipo	MT	200,0000	R\$ 10,33	2.066,0	SG
	21	19120	Reservatório de água de 11 para equipo	UN	5,0000	R\$ 16,97	84,85	KAVO
	22	52701	Bico de borracha do sugador	UN	20,0000	R\$ 8,04	160,80	KAVO
	23	44404	Suporte para sugador	UN	10,0000	R\$ 34,03	340,30	KAVO
	24	52686	Válvula comando de pontas para equipo	UN	20,0000	R\$ 80,36	1.607,2 0	KAVO
	25	40207	Ponteira do sugador de saliva	UN	20,0000	R\$ 9,02	180,40	KAVO
	26	40208	Mangueira para unidade da cuspideira ou sugador	MT	100,0000	R\$ 5,86	586,00	SG
	27	52702	Ralo para cuba da cuspideira	UN	5,0000	R\$ 16,40	82,00	KAVO
	28	40209	Cuba para cuspideira	UN	2,0000	R\$ 211,56	423,12	KAVO
	29	52687	Válvula solenoide para cuspideira	UN	10,0000	R\$ 72,98	729,80	KAVO
	30	52703	Knob para registro da cuspideira	UN	5,0000	R\$ 18,45	92,25	KAVO
	31	40210	Registro de água da cuspideira	UN	10,0000	R\$ 40,84	408,40	KAVO
	32	52704	Tampa para reservatório de água do equipo	UN	10,0000	R\$ 37,31	373,10	KAVO
	33	52688	Válvula do sugador / suctor para abafador	UN	20,0000	R\$ 42,48	849,60	KAVO
	34	40428	Conjunto montado abafador com suctor	UN	20,0000	R\$ 73,39	1.467,8 0	KAVO
	35	40214	Filtro separado de detritos do sugador	UN	5,0000	R\$ 22,14	110,70	KAVO
	36	52689	Válvula progressiva para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 70,85	354,25	KAVO
	37	40215	Placa central da cadeira	UN	5,0000	R\$ 510,04	2.550,2 0	KAVO
	38	19486	Pedal múltiplo completo para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 460,84	2.304,2	KAVO
	39	40216	Pedal comando progressivo para equipo	UN	5,0000	R\$ 79,54	397,70	KAVO
	40	40217	Moto redutor encosto para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 996,30	4.981,5 0	KAVO
	41	40218	Moto redutor assento para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 1.037,3	5.186,5 0	KAVO
	42	40219	Estofamento completo para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 578,10	2.890,5	KAVO
	43	40220	Suporte braço para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 78,72	393,60	KAVO
	44	52705	Encosto de cabeça com estofamento	UN	5,0000	R\$ 350,96	1.754,8 0	KAVO
	45	52706	Capa da engrenagem da cabeceira	UN	5,0000	R\$ 118,90	594,50	KAVO
	46	52707	Mola helicoidal do mecanismo da cabeceira	UN	5,0000	R\$ 81,18	405,90	KAVO
	47	52708	Arruela de teflon do mecanismo da cabeceira	UN	5,0000	R\$ 17,63	88,15	KAVO
	48	52709	Relê para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 135,30	676,50	KAVO
	49	40222	Transformador para cadeira odontológica	UN	8,0000	R\$ 531,36	4.250,8 8	KAVO
	50	52710	Encoder para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 85,61	428,05	KAVO
	51	40224	Rodízios para mocho odontológico	UN	5,0000	R\$ 16,40	82,00	KAVO
	52	44405	Micro swift para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 23,45	117,25	KAVO
	53	40316	Bloco hidráulico bobina solenoide para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 666,66	3.333,3	KAVO
	54	44406	Interruptor liga-desliga para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 20,50	102,50	KAVO
	55	44407	Mangueira corrugada vacuoflex 1 1/2 para equipo	MT	200,0000	R\$ 13,33	2.666,0	SG
	56	40317	Pistão assento para cadeira odontológica	UN	5,0000	R\$ 524,80	2.624,0	KAVO
	57	40319	Válvula dupla embolo para cadeira odontológica	UN	10,0000	R\$ 63,14	631,40	KAVO
	58	52711	Filtro de ar para cadeira odontológica	UN	10,0000	R\$ 117,26	1.172,6	FLUIR
	59	52776	Serviço de instalação e/ou	SVÇ	10,0000	R\$ 426,40	4.264,0	SVÇ
	60	40476	desinstalação de cadeira odontológica HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	Н	500,0000	R\$ 92,66	46.330, 00	svç

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
02- Peças	1	52712	Bucha dentada para caneta de alta rotação	UN	30,0000	R\$ 33,33	999,90	KAVO
de Mão	2	52713	Abafador para caneta de alta rotação	UN	30,0000	R\$ 6,22	186,60	KAVO
	3	52716	Anel de borracha (o'rings) para de alta rotação	UN	30,0000	R\$ 7,42	222,60	KAVO
	4	52717	Eixo pinça para alta rotação	UN	10,0000	R\$ 104,86	1.048,6 0	KAVO
	5	40234	Rotor completo (com eixo) para alta rotação	UN	10,0000	R\$ 103,36	1.033,6 0	KAVO
	6	40233	Rolamentos para alta rotação	UN	100,0000	R\$ 35,13	3.513,0	KAVO
	7	40235	Tampa cabeça da alta rotação	UN	10,0000	R\$ 55,28	552,80	KAVO
	8	19021	Junta spray da alta rotação.	UN	20,0000	R\$ 6,14	122,80	KAVO
	9	40237	Tampa spray da alta rotação Porca tampa spray da alta	UN	20,0000	R\$ 23,22 R\$ 15,58	464,40 155,80	KAVO
	11	44440	rotação Guarnição de 2 furos para	UN	50,0000	R\$ 3,13	156,50	KAVO
			alta rotação		10,0000			
	12	44441	Cabeça montada para alta rotação	UN		R\$ 154,29	1.542,9	KAVO
	13	52718	Terminal triplo borden para alta rotação	UN	15,0000	R\$ 34,15	512,25	KAVO
	14	40225	Rolamento para contra ângulo	UN	100,0000	R\$ 26,36	2.636,0	KAVO
	15	52719	Molas para contra ângulo	UN	30,0000	R\$ 15,20	456,00	KAVO
	16	52720	Eixo dianteiro para contra- ângulo	UN	10,0000	R\$ 189,50	1.895,0 0	KAVO
	17	44439	Cabeça montada para contra-ângulo	UN	10,0000	R\$ 243,35	2.433,5 0	KAVO
	18	40227	Tampa traseira para contra ângulo	UN	10,0000	R\$ 68,38	683,80	KAVO
	19	40228	Rotor para contra ângulo	UN	10,0000	R\$ 102,09	1.020,9 0	KAVO
	20	19013	Engrenagem cabeça do contra ângulo	UN	10,0000	R\$ 75,65	756,50	KAVO
	21	19014	Engrenagem completa montada corpo do contra ângulo	UN	10,0000	R\$ 129,58	1.295,8 0	KAVO
	22	52721	Porca para contra ângulo	UN	30,0000	R\$ 19,70	591,00	KAVO
	23	52722	Eixo principal para contra ângulo	UN	10,0000	R\$ 132,12	1.321,2	KAVO
	24	52723 19015	Mancal para contra ângulo Trava brocas do contra	UN	10,0000	R\$ 27,26 R\$ 15,35	272,60 153,50	KAVO KAVO
	26	52724	ângulo Arruela traseira para	UN	10,0000	R\$ 5,62	56,20	KAVO
	27	52725	micromotor Capa traseira para	UN	10,0000	R\$ 26,07	260,70	KAVO
	28	52731	micromotor Mola da palheta para	UN	20,0000	R\$ 9,92	198,40	KAVO
	29	52732	micromotor Palheta para micromotor	UN	20,0000	R\$ 10,07	201,40	KAVO
	30	52733	Porca da capa para	UN	10,0000	R\$ 7,42	74,20	KAVO
	31	52714	Abafador externo para micromotor	UN	20,0000	R\$ 13,97	279,40	KAVO
	32	52715	Abafador interno para micromotor	UN	20,0000	R\$ 14,44	288,80	KAVO
	33	52734	Acoplamento para micromotor	UN	10,0000	R\$ 90,25	902,50	KAVO
	34	52735	Cilindro/camisa para	UN	10,0000	R\$ 118,34	1.183,4	KAVO
	35	52730	Anel de pressão para micromotor	UN	10,0000	R\$ 8,69	86,90	KAVO
	36	52726	Anel oring para micro motor tamanho P	UN	20,0000	R\$ 8,05	161,00	KAVO
	37	52727	Anel oring para micro motor tamanho M	UN	20,0000	R\$ 7,49	149,80	KAVO
	38	52728	Anel oring para micro motor tamanho G	UN	20,0000	R\$ 9,51	190,20	KAVO
	39	52729	Anel oring para micro motor tamanho GG	UN	20,0000	R\$ 12,28	245,60	KAVO
	40	19059	Rolamento para micromotor	UN	100,0000	R\$ 29,21	2.921,0	KAVO
	41	19062	Rotor para micromotor	UN	10,0000	R\$ 82,39	823,90	KAVO
	42	52736	Junta do engate para micromotor	UN	10,0000	R\$ 14,16	141,60	KAVO
	43	40481	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:	Н	150,0000	R\$ 85,01	12.751, 50	SVÇ
			•					

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
			CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA- ÂNGULO E MICRO- MOTOR.					
03- Foto	1	40252	Led para fotopolimerizador	UN	10,0000	R\$ 66,67	666,70	ECEL
polimer izador	2	38995	Soquete para fotopolimerizador	UN	5,0000	R\$ 45,09	225,45	ECEL
	3	38977	Fonte para fotopolimerizador	UN	5,0000	R\$ 97,49	487,45	ECEL
	4	40253	Ponteira de fibra ótica sensível fotopolimerizador	UN	10,0000	R\$ 96,61	966,10	ECEL
	5	40254	Placa fotopolimerizador	UN	5,0000	R\$ 137,69	688,45	ECEL
	6	44408	Protetor ocular cor laranja para fotopolimerizador	UN	10,0000	R\$ 25,86	258,60	ECEL
	7	44411	Bateria de lítio para fotopolimerizador	UN	10,0000	R\$ 44,49	444,90	ECEL
	8	40478	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOPOLILMERIZADOR.	Н	200,0000	R\$ 76,18	15.236, 00	svç
04- Compr	1	40395	Placa válvula para compressor	UN	15,0000	R\$ 109,14	1.637,1 0	SCHULZ
essor	2	19380	Válvula de segurança para compressor	UN	20,0000	R\$ 48,71	974,20	SCHULZ
	3	40393	Jogo de juntas para compressor	UN	50,0000	R\$ 19,58	979,00	SCHULZ
	4	35401	Válvula solenoide para compressor	UN	30,0000	R\$ 69,34	2.080,2 0	SCHULZ
	5	44413	Manômetro para compressor	UN	15,0000	R\$ 27,94	419,10	SCHULZ
	6	38981	Pressostato para compressor	UN	15,0000	R\$ 50,43	756,45	SCHULZ
	7	52737	Capacitor para compressor	UN	20,0000	R\$ 40,88	817,60	SCHULZ
	8	52683	Cabeçote para compressor	UN	15,0000	R\$ 1.413,6 7	21.205, 05	SCHULZ
	9	40390	Bielas para compressor	UN	50,0000	R\$ 71,21	3.560,5 0	SCHULZ
	10	40391	Pistões para compressor	UN	50,0000	R\$ 51,29	2.564,5 0	SCHULZ
	11	40392	Jogo de anéis para compressor	UN	100,0000	R\$ 64,90	6.490,0 0	SCHULZ
	12	40394	Virabrequim para compressor	UN	50,0000	R\$ 123,84	6.192,0 0	SCHULZ
	13	40396	Rolamento para compressor	UN	100,0000	R\$ 23,35	2.335,0 0	SCHULZ
	14	44791	Coxim borracha para compressor	UN	100,0000	R\$ 10,15	1.015,0 0	SCHULZ
	15	40398	Dreno automático para compressor	UN	20,0000	R\$ 230,78	4.615,6 0	SCHULZ
	16	40399	Purgador dreno para compressor	UN	20,0000	R\$ 12,61	252,20	SCHULZ
	17	40401	Válvula retenção para compressor	UN	20,0000	R\$ 37,15	743,00	SCHULZ
	18	40402	Mangueira de ar ¼ para compressor	MT	500,0000	R\$ 5,86	2.930,0 0	SG
	19	44412	Protetor térmico para compressor	UN	20,0000	R\$ 39,35	787,00	SCHULZ
	20	40400	Filtro de ar simples dreno automático	UN	30,0000	R\$ 93,55	2.806,5 0	SCHULZ
	21	44414	Enrolamento de motor elétrico compressor	UN	5,0000	R\$ 468,49	2.342,4	SCHULZ
	22	40482	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: COMPRESSOR.	Н	500,0000	R\$ 84,86	42.430, 00	svç
05- Aparel	1	44469	Chave para pontas de ultrassom	UN	5,0000	R\$ 47,20	236,00	SCHUSTE R
ho Profila xia	2	40366	Bobina solenoide para ultrassom	UN	10,0000	R\$ 95,72	957,20	SCHUSTE R
com ultrasso m	3	52738	Caneta completa de ultrassom	UN	10,0000	R\$ 657,08	6.570,8	SCHUSTE R
	4	52742	Transformador para aparelho de profilaxia	UN	10,0000	R\$ 145,68	1.456,8	SCHUSTE R
	5	52690	Válvula de retenção para aparelho de profilaxia	UN	10,0000	R\$ 42,05	420,50	SCHUSTE R
	6	44471	Reservatório de bicarbonato para aparelho de profilaxia	UN	10,0000	R\$ 51,67	516,70	SCHUSTE R
	7	52749	Potenciômetro para ultrassom	UN	10,0000	R\$ 62,04	620,40	SCHUSTE R
	8	40339	Placa comando para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10,0000	R\$ 404,73	4.047,3 0	SCHUSTE R
	9	52750	Registro regulador de fluxo para ultrassom	UN	10,0000	R\$ 44,73	447,30	SCHUSTE R

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
	10	52745	Motor bomba peristáltica c/ chicote para aparelho de profilaxia	UN	10,0000	R\$ 92,32	923,20	SCHUSTE R
	11	52746	Micro controlador do pci/placa painel para aparelho de profilaxia	UN	10,0000	R\$ 46,06	460,60	SCHUSTE R
	12	52747	Filtro de ar para aparelho de profilaxia	UN	10,0000	R\$ 81,60	816,00	SCHUSTE R
	13	52748	Knob montado para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10,0000	R\$ 15,67	156,70	SCHUSTE R
	14	40342	Kit reservatório para pó de bicarbonato com tampa para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10,0000	R\$ 105,53	1.055,3 0	SCHUSTE R
	15	52739	Capa interna para caneta de ultrassom	UN	10,0000	R\$ 79,79	797,90	SCHUSTE R
	16	52691	Válvula piloto de alavanca para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10,0000	R\$ 43,91	439,10	SCHUSTE R
	17	52740	Capa externa para caneta de ultrassom	UN	10,0000	R\$ 61,32	613,20	SCHUSTE R
	18	52743	Tampa reservatório de bicarbonato para aparelho de profilaxia	UN	10,0000	R\$ 46,48	464,80	SCHUSTE R
	19	40343	Pedal comando para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10,0000	R\$ 74,60	746,00	SCHUSTE R
	20	52744	Chave seletora para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10,0000	R\$ 44,51	445,10	SCHUSTE R
	21	40338	Cabo transdutor caneta para aparelho de profilaxia e ultrassom	UN	10,0000	R\$ 410,14	4.101,4 0	SCHUSTE R
	22	44473	Mangueira para jato de bicarbonato	UN	10,0000	R\$ 44,44	444,40	SG
	23	52741	Caneta completa de jato de bicarbonato	UN	10,0000	R\$ 269,19	2.691,9 0	SCHUSTE R
	24	40480	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM.	Н	300,0000	R\$ 86,11	25.833, 00	svç
06- RX odontol	1	52751	Chicote entrada de corrente para rx odontológico	UN	3,0000	R\$ 41,54	124,62	PROCION
ógico	2	52752	Fonte para rx odontológico	UN	3,0000	R\$ 344,04	1.032,1 2	PROCION
	3	44555	Tubo/cone direcional para rx odontológico	UN	3,0000	R\$ 271,66	814,98	PROCION
	4	40351	Kit rodízios para rx odontológico	UN	3,0000	R\$ 83,08	249,24	PROCION
	5	40403	Cabo disparador a distancia para rx odontológico	UN	3,0000	R\$ 79,54	238,62	PROCION
	6	52754	Temporizador eletrônico digital para rx odontológico	UN	3,0000	R\$ 71,57	214,71	PROCION
	7	40347	Porta fusível para rx odontológico	UN	5,0000	R\$ 32,89	164,45	PROCION
	8	40483	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: APARELHO DE RAIO X	Н	150,0000	R\$ 87,59	13.138, 50	SVÇ
07- Selador	1	52755	Mola para seladora	UN	15,0000	R\$ 26,41	396,15	CRISTOF OLI
a	2	19300	Botão liga desliga para seladora	UN	15,0000	R\$ 22,52	337,80	CRISTOF OLI
	3	52756	Porta fusível para seladora	UN	15,0000	R\$ 21,92	328,80	CRISTOF OLI
	4	52757	Fusível para seladora	UN	15,0000	R\$ 2,51	37,65	CRISTOF OLI
	5	19307	Termostato para seladora	UN	15,0000	R\$ 46,59	698,85	CRISTOF OLI
	6	40450	Resistências para seladora	UN	15,0000	R\$ 122,03	1.830,4 5	CRISTOF OLI
	7	19302	Fita universal para seladora	UN	40,0000	R\$ 42,36	1.694,4 0	CRISTOF OLI
	8	40452	Laminas para seladora	UN	40,0000	R\$ 12,90	516,00	CRISTOF OLI
	9	44426	Cabo alimentação para seladora	UN	15,0000	R\$ 52,00	780,00	CRISTOF OLI
	10	52758	Led para seladora	UN	15,0000	R\$ 43,62	654,30	CRISTOF OLI
	11	15622	Transformador para seladora	UN	15,0000	R\$ 160,91	2.413,6 5	CRISTOF OLI
	12	40451	Temporizador para seladora	UN	15,0000	R\$ 146,35	2.195,2 5	CRISTOF OLI
	13	40479	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE	Н	200,0000	R\$ 80,42	16.084, 00	SVÇ

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
			EQUIPAMENTOS: SELADORA.					
08- Amalg	1	52759	Suporte da capsula para amalgamador	UN	5,0000	R\$ 52,95	264,75	SCHUSTE R
amador	2	52760	Agitador de cápsulas para amalgamador	UN	5,0000	R\$ 146,45	732,25	SCHUSTE R
	3	19043	Tampa para amalgamador	UN	5,0000	R\$ 35,26	176,30	SCHUSTE R
	4	40263	Motor para amalgamador	UN	5,0000	R\$ 237,06	1.185,3	SCHUSTE R
	5	40264	Rolamentos para amalgamador	UN	20,0000	R\$ 55,87	1.117,4	SCHUSTE R
	6	40248	Transformadores 12v para amalgamador	UN	5,0000	R\$ 150,96	754,80	SCHUSTE R
	7	40249	Placa comando para amalgamador	UN	5,0000	R\$ 181,15	905,75	SCHUSTE R
	8	40477	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: AMALGAMADOR.	Н	200,0000	R\$ 84,18	16.836, 00	SVÇ
09- Destila	1	52761	Filtro de carvão ativado para destiladora de água	UN	10,0000	R\$ 49,99	499,90	CRISTOF OLI
dora de água	2	52762	Resistência para destiladora de água	UN	10,0000	R\$ 395,04	3.950,4 0	CRISTOF OLI
	3	44427	Filtro da resistência para destilador de água	UN	10,0000	R\$ 29,11	291,10	CRISTOF OLI
	4	52763	Termostato para destiladora de água	UN	10,0000	R\$ 67,52	675,20	CRISTOF OLI
	5	40427	Reservatório de água comum com tampa para destiladora de água	UN	5,0000	R\$ 99,97	499,85	CRISTOF OLI
	6	52764	Fusível térmico para destiladora de água	UN	20,0000	R\$ 28,68	573,60	CRISTOF OLI
	7	52890	Mão de obra técnica para manutenção de destiladoras de água.	Н	200,0000	R\$ 87,47	17.494, 00	svç
10- Autocl ave	1	44418	Mangueira para saída de vapor da autoclave	MT	100,0000	R\$ 4,69	469,00	CRISTOF OLI
ave	2	44422	Sensor de temperatura para autoclave	UN	30,0000	R\$ 99,33	2.979,9 0	CRISTOF OLI
	3	52765	Conector de energia para autoclave	UN	30,0000	R\$ 50,13	1.503,9 0	CRISTOF OLI
	4	40455	Circuito display para autoclave	UN	30,0000	R\$ 282,97	8.489,1 0	CRISTOF OLI
	5	52766	Fiação resistência para autoclave	UN	30,0000	R\$ 68,09	2.042,7 0	CRISTOF OLI
	6	52767	Maniplo do fecho para porta autoclave	UN	20,0000	R\$ 48,81	976,20	CRISTOF OLI
	7	52768	Carenagem para autoclave	UN	10,0000	R\$ 242,22	2.422,2 0	CRISTOF OLI
	8	52769	Cinta fixação da resistência para autoclave	UN	30,0000	R\$ 53,46	1.603,8 0	CRISTOF OLI
	9	44416	Circuito placa led eletrônico para autoclave	UN	30,0000	R\$ 222,34	6.670,2 0	CRISTOF OLI
	10	40446	Pino de segurança anti- vácuo para autoclave	UN	30,0000	R\$ 12,39	371,70	CRISTOF OLI
	11	40445	Porta fusível com fio para autoclave	UN	30,0000	R\$ 13,59	407,70	CRISTOF OLI
	12	52692	Válvula selo de segurança autoclave	UN	30,0000	R\$ 13,17	395,10	CRISTOF OLI
	13	40447	Anel de vedação da porta para autoclave	UN	30,0000	R\$ 76,47	2.294,1 0	CRISTOF OLI
	14	40470	Teclado tipo membrana para autoclave	UN	10,0000	R\$ 77,60	776,00	CRISTOF OLI
	15	52770	Suporte inox bandeja autoclave	UN	10,0000	R\$ 235,33	2.353,3 0	CRISTOF OLI
	16	52771	Sistema anti-refluxo para autoclave	UN	30,0000	R\$ 119,49	3.584,7 0	CRISTOF OLI
	17	40458	Resistência tubular para autoclave	UN	30,0000	R\$ 52,50	1.575,0 0	CRISTOF OLI
	18	44420	Placa eletrônica para autoclave	UN	10,0000	R\$ 522,81	5.228,1 0	CRISTOF OLI
	19	40443	Manômetro para autoclave	UN	15,0000	R\$ 113,71	1.705,6 5	CRISTOF OLI
	20	44419	Mangueira de silicone leitoso para autoclave	MT	100,0000	R\$ 40,04	4.004,0 0	CRISTOF OLI
	21	40457	Termostato para autoclave	UN	30,0000	R\$ 60,56	1.816,8 0	CRISTOF OLI
	22	52693	Conjunto de válvula de secagem para autoclave	UN	15,0000	R\$ 346,27	5.194,0 5	CRISTOF OLI
	23	52694	Válvula Danfoss para autoclave	UN	15,0000	R\$ 126,49	1.897,3 5	CRISTOF OLI
	24	52695	Reparo de válvula para autoclave	UN	30,0000	R\$ 67,10	2.013,0 0	CRISTOF OLI

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor	Marca
							Total RS	
	25	52772	Conector Tee para autoclave	UN	30,0000	R\$ 40,97	1.229,1 0	CRISTOF OLI
	26	19321	Fusível para autoclave	UN	30,0000	R\$ 22,37	671,10	CRISTOF OLI
	27	44424	Micro switch para porta da autoclave	UN	15,0000	R\$ 65,57	983,55	CRISTOF OLI
	28	40449	Cabo alimentação para autoclave	UN	15,0000	R\$ 52,08	781,20	CRISTOF OLI
	29	52773	Resistência tipo meia cana para autoclave	UN	20,0000	R\$ 245,84	4.916,8 0	CRISTOF OLI
	30	52774	Maniplo trapezoidal para autoclave	UN	10,0000	R\$ 209,95	2.099,5 0	CRISTOF OLI
	31	52775	Resistência tipo w para autoclave	UN	20,0000	R\$ 191,84	3.836,8 0	CRISTOF OLI
	32	44417	Válvula solenoide para autoclave	UN	20,0000	R\$ 251,06	5.021,2 0	CRISTOF OLI
	33	44421	Pressostato para autoclave	UN	20,0000	R\$ 86,37	1.727,4 0	CRISTOF OLI
	34	44425	Kit fecho da porta para autoclave	UN	15,0000	R\$ 163,41	2.451,1 5	CRISTOF OLI
	35	40484	HORA DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: AUTOCLAVE.	Н	500,0000	R\$ 80,76	40.380, 00	SVÇ

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Maio de 2021.

Marco Antonio Franzato Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 102/2022, homologado em 04/08/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em cadeiras de escritório, cadeiras de rodas e hospitalares e colchão de macas clínicas.

Empresa: ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA. Valor Homologado: R\$ 10.039,35 (dez mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lot e	Ite m	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	1	58048	Serviço de Reforma(troca) de capa(corvim) em apoio de Braço de cadeira de escritório	SVÇ	105,0000	R\$ 18,47	1.939,35
7	1	43722	Serviço de reforma de capa em corvim, para cadeiras estofadas de escritório tipo diretor/presidente.	svç	25,0000	R\$ 260,00	6.500,00
9	1	58110	Serviço de reforma em banqueta (mocho) giratória sem encosto e assento revestido em courissimo.	svç	20,0000	R\$ 80,00	1.600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 102/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 218/2022, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma em cadeiras de escritório, cadeiras de rodas e hospitalares e colchão de macas clínicas.

II — A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA como vencedora do Lote 6, Item 1 no valor total de RS 7.994,96 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); ORTOPEDICA LONDRINA-LC.A.ORTOP.LTDA como vencedora do Lote 3, Itens 1,23 e 4 no valor total de RS 20.989,56 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); ROCCÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA como vencedora do Lote 2, Item 1; Lote 7, Item 1; Lote 9, Item 1 no valor total de RS 10.039,35 (dez mile trinta e nove reais e trinta e cinco centavos); WSV TAPEÇARIA LTDA como vencedora do Lote 1, Item 1; Lote 4, Item 1; Lote 5, Item 1; Lote 8, Item 1 no valor total



de R\$ 59.398.70 (cinquenta e nove mil. trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS Tabela Nº 45

Neste ato, publicamos a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Empresa Contratada	% de desconto ofertado	Vigência até	Unid.	Pesquisa in loco Servidor
ÓLEO DIESEL S500	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMB. LTDA	5,15%	22/12/2022	LT	R\$ 6,79
ÓLEO DIESEL S10	PE 177/2021	POSTO AMIGÃO E MACEDO COMB. LTDA	4,40%	22/12/2022	LT	R\$ 6,98
GASOLINA COMUM	PE 24/2022	CARMINATI & CIA LTDA	9,10%	24/03/2023	LT	R\$ 5,52
ETANOL	PE 24/2022	CARMINATI & CIA LTDA	9,53%	24/03/2023	LT	R\$ 4,24

Data da pesquisa: 08/08/2022

Município base da pesquisa: CIANORTE – PR

Desse modo, a partir do PRIMEIRO DIA ÚTIL após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

José Maria de Souza Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2021

PREGÃO Nº 100/2021

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para construção e manutenção de cercas de alambrado (telas, arames, palanques e outros). Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima. que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr. devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa SULIAN ALANA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tancredo Neves, 300, Centro, CEP 86900000, na cidade de JANDAIA DO SUL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.028.806/0001-16, telefone 43 3432-2182, Email: sulian.licitacao@gmail.com // wilzareis@gmail.com, neste ato representada por sua titular, a Sra. Sulian Alana Soares, portador da Cédula de Identidade 12.332.130-8/SSP/PR e do CPF 078.248.199-06, residente e domiciliado em JANDAIA DO SUL-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço									
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total					
223/2021	21/09/2021	21/09/2022	21/09/2022	R\$ 373.486,40					

Aditivos						
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total	

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES</u>

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 01/08/2022, conforme tabela abaixo:

P *** **			01,00,2022, comonice tax		········			
Lot e	Ite m	Código	Descrição	Uni d	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajusta do	Valor Total R\$
1	2	10341	TELA DE ALAMBRADO MALHA COM 9CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE OS FIOS, FIO №12.	M ²	2.185	R\$ 20,38	R\$ 24,55	R\$ 53.641,75

Lot e	Ite m	Código	Descrição	Uni d	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajusta do	Valor Total R\$
	2	10341	TELA DE ALAMBRADO MALHA COM 9CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE OS FIOS, FIO №12.	M ²	1.315	R\$ 20,38	R\$ 24,55	R\$ 32.283,25

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO</u>

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 01 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE

SULIAN ALANA SOARES SULIAN ALANA SOARES CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022 TOMADA DE PRECOS Nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Melhoria em Espaço de Convivência - Ponto do Pedal.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUNÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda dos Bandeirantes, 1693, Zona III, CEP 87504535, na cidade de UMUARAMAPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39, 3639-6706/ 44 99985-44 adm@evaempreendimentos.ind.br, neste ato representada por sua proprietária, a Sra. Vilma Aparecida Assunção de Moraes Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade 3934730-0/SSP e do CPF 631.677.439-72, residente e domiciliado em UMUARAMA/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
102/2022	10/02/2022	10/06/2022	10/08/2022	R\$ 148.161,37

Aditivos						
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total	
1	Prazo	11/08/2022	11/10/2022			
2	valor			R\$ 29.091,60	R\$ 177.252,97	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 9.118,81 (nove mil e cento e dezoito reais e oitenta e um centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 168.134,16 (cento e sessenta e oito mil e cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACAO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 02 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE

Vilma Aparecida Assunção de Moraes Pinheiro Empreendimentos Vilma Assun ção Eireli CONTRATADA

publicação.

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1398/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>CAMILA CARDOSO DE JESUS</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, no período de 11/08/2022 a 15/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora APARECIDA AFONSO DOS SANTOS DE CARVALHO, suprimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Agosto de de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1399/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>FERNANDA RIZO GUILHERME FERNANDES</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, no período de 11/08/2022 a 15/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora EDILAINE APARECIDA PEREIRA, vaga remanescente de professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Agosto de de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1400/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>ELIANE CRISTINA</u>

<u>DA SILVA DE LIMA</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de

PROFESSOR, no período de 15/08/2022 a 16/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1401/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>ROSE MARCIA VITAL DA SILVA</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **15/08/2022 a 17/10/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **MARIA ROSA GIMENES ESCAME**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1402/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>FERNANDA RODRIGUES</u> <u>DOS SANTOS DA CRUZ</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de 15/08/2022 a 16/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **KERLEN CRISTINA MACHADO RIBEIRO**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível B**, **Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



publicação.

PORTARIA Nº 1403/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>DÉBORA RUIZ</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 15/08/2022 a 16/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora NILZA APARECIDA DOS SANTOS, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1405/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o memorando nº 101/2022 de 09/08/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal, MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Agosto de 2022.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1406/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 101/2022 de 09/08/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, MARIANA PASSOLONGO PARANÁ GAMEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 12 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1407/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 101/2022 de 09/08/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL para desempenhar a função gratificada de EN-FERMEIRA AUDITORA, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-04, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 12 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1399/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, FERNANDA RIZO GUILHERME FERNANDES para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS, no período de 11/08/2022 a 15/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora EDILAINE APARECIDA PEREIRA, vaga remanescente de professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Agosto de de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1400/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, ELIANE CRISTINA DA SILVA DE LIMA para exercer a função pública inerente ao cargo de PROFESSOR, no período de 15/08/2022 a 16/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1401/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>ROSE MARCIA VITAL DA SILVA</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **15/08/2022 a 17/10/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **MARIA ROSA GIMENES ESCAME**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1402/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>FERNANDA RODRIGUES</u> <u>DOS SANTOS DA CRUZ</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de 15/08/2022 a 16/12/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **KERLEN CRISTINA MACHADO RIBEIRO**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível B, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1403/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1°. CONTRATAR por prazo determinado, <u>DÉBORA RUIZ</u> para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **15/08/2022** a **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato

de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **NILZA APARECIDA DOS SANTOS**, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE), percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO PORTARIA Nº 1405/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 101/2022 de 09/08/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora pública municipal, MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1406/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 101/2022 de 09/08/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, MARIANA PASSOLONGO PARANÁ GAMEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de 12 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1407/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

 $\mbox{Considerando o memorando } n^{\rm o} \ 101/2022 \ \mbox{de} \ 09/08/2022 \ \mbox{da Secretaria Municipal de Saúde,}$

RESOLVE:

Art. 1º – <u>DESIGNAR</u>, a servidora pública municipal <u>MARCELA SOARES LOUREIRO DO AMARAL</u> para desempenhar a função gratificada de ENFERMEIRA AUDITORA, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-04, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 12 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO



Secretaria de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao repasse de emenda parlamentar 28740007/2021, através de Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz

Endereço: Praça Osvaldo Cruz, S/N

E-mail: secretaria@associaçãorainhadapaz.com.br Telefone: (44) 3629-4645

Número do Termo de Fomento: 08/2021

Serviço realizado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos de 0 a 17 anos.

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A OSC oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, que tem como objetivo atender 400 crianças e adolescentes no âmbito do munício de Cianorte e no distrito de Vidigal. As crianças e adolescentes são encaminhadas pelos serviços das proteções sociais básica e especial e também por meio de demanda espontânea da própria instituição.

O serviço se caracteriza como de Proteção Social Básica, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, complementando o trabalho social com as famílias, a fim de prevenir a ocorrência de situação de riscos sociais. As atividades são desenvolvidas conforme os percursos metodológicos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e envolvem poesia, literatura,

construção de maquetes, quebra-cabeça, jogos de raciocínio, dentre outras.

As atividades são ofertadas de forma gratuita aos usuários, caracterizam-se como permanentes e continuados, sendo que a OSC funciona nos cinco dias da semana, nos turnos da manhã e tarde.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, utilizando o recurso recebido para a aquisição de itens que propiciaram o bom desenvolvimento das atividades na OSC, através da ofertas de seus serviços o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 08/2021, o qual esteve vigente de 03/12/2021 até o dia 31/03/2022. A OSC executou o valor com a aquisição de itens de custeio para manutenção do serviço e realizou a devolução de R\$ 311,39 (trezentos e onze reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 23,78 não gasto pela OSC e R\$ 287,61 referente a rendimento de aplicação financeira.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento 08/2021 e no Plano de Trabalho.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as atividades desenvolvidas. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pelas Portarias nº 52/2022, passam a fazer as seguintes considerações: O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 03 de agosto de 2021.

Ana Cristina Arnaldi Silva Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022 Republicado por incorreção

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 267/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: REGINALDO ENDER PARRA
CPF/CNPJ: 043.895.076-30
ENDEREÇO: R. DRAGÃO
N°22
BAIRRI

CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4062-2/2022 na data de 13/06/2022

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) diase

dias.

Aplicada a multa, <u>NÃO</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta.

A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipal n° 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: Cianorte, 9 de 1805+0 de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: cicero Mario Cavalines
Agente Fiscal
Assimilaria do Agente Fiscal

NOME: Chin agreed tolo larce

Autuado ou Representante legal:

TESTEMUNHA:

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES

UDBENYANQUES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2,749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte - Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.ciano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO N°267 /2022 PROPRIETÁRIO: REGINALDO ENDER PARRA ENDEREÇO: R: CRISTOVÃO COLOMBO N° 567 Z.001 Q:0077 D: 0005 CAD: 1-1103700 BAIRRO: ZONA 01









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº263/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOMER.S:ADELINO DA SILVA OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 120.076.849-34
CPF/CNPJ: 120.076.849-34
CPF/CNPJ: 120.076.849-34
CIDADE:CIANORTE RESTADO: PARANÁ

 DADOS DO IMÓVEL:

 ENDEREÇO: R:TOCANTINS
 N°474
 BAIRRO: ZONA 03

 Z: 003
 Q:0026
 D: 0015
 CAD: 1- 3048000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4112-1/2022 na data de 08/07/2022

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetura a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) ritas

dias.

Aplicada a multa, <u>NÃO</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta.

A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas seráo cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° a 10° da Lei Municipal nº 2.7490°.

DATA E ASSINATURAS: Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Cianorte, 09 de ASOS O de 2022 Agente Fiscal:

Nome:
Correct Mercla Cavalines
Sognet Fiscal

Assingtura do Agente Fiscal Autuado ou Representante legal: NOME: CALLA CORREIOS Assinatura do Autuado TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte : (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.ciai



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO N°263 /2022
PROPRIETÁRIO: ADELINO DA SILVA OLIVEIRA
ENDRERÇO: R.:TOCANTINS N°474 BAIRRO: ZONA 03
Z: 003 Q:0026 D: 0015 CAD: 1- 3048000







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº264/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: MAURI LOURENÇO DA SILVA
CPF/CNPJ: 695.974.729-53
ENDEREÇO: R. TIRADENTES N°70 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

 DADOS DO IMÓVEL:

 ENDEREÇO: R:P!AUI N°893
 BAIRRO: ZONA 03

 Z: 003 Q: 0041 D: 004R
 CAD: 1- 3078800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercicio da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4124-3/2022 na data de 02/07/2023.

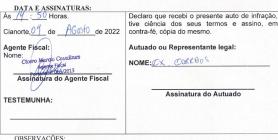
DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 o/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

dias.

Aplicada a multa, <u>MAQ</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta.

A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipal n° 2.749/06.



OBSERVAÇÕES

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Civico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.ciano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO N°264/2022 PROPRIETÁRIO: MAURI LOURENÇO DA SILVA PROPRIETĀRIO: MAUKI LOCALE ENDEREÇO: R:PIAUI N°893 BAIRRO: ZONA CAD: 1-3078800 BAIRRO: ZONA 03



MUNICÍPIO DE CIANORTE









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº262/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOMERAS: EDSON LOPES DE FARIA
CPF/CNPJ: 179.496.078-31
ENDEREÇO:R. SOLIMÓES
N°43 BAIRRO:ZONA 03

CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:MACHADO DE ASSIS Nº305' BAIRRO:RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z:103 Q:0070 D: 0005 CAD: 1-103200300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-fo livre do mato, e entulhos, com mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4094-10/2022 na data de

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetura a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5)

días. Aplicada a multa, <u>NÃO</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipal n° 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:	
As : Horas. Cianorte, 09 de Agostode 2022	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal:	Autuado ou Representante legal:
Nome: Cicero Marcio Cavalines Cicero Marcio Cavalines Februario Cavalines Assinatura do Agente Fiscal	NOME: Amente 51 coice
TESTEMUNHA:	Assinatura do Autuado
OBSERVAÇÕES:	
Não sendo possível localizar o infrator pa	ra recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração

assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006

MUNICÍPIO DE CIANORTE ntro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte 4) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.ciano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO N°262 /2022 PROPRIETÁRIO: EDSON LOPES DE FARIA ENDEREÇO: R:MACHADO DE ASSIS N°305 BAIRRO:RESIDENCIAL BELAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 273/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOMER.S: JOÃO MARCOS TUDISCO

CPF/CNPJ: 372.706.481-15

ENDEREÇO: JOSÉ BONIFACIO

CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ Nº 1357 BAIRRO: ZONA 01

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:CASIMIRO ABREU Nº 1115 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z: 103 Q:0069 D:0003 CAD: 1- 103196700

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a manté-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4094-5/2022 na data de

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, serà imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5)

ulas. Aplicada a multa, <u>NÃO</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobrades em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipa in °2.7490 ci.



Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO N°273/2022

PROPRIETÁRIO: JOÃO MARCOS TUDISCO

ENDEREÇO: R:CASIMIRO ABREU N° 1129 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS

Q:0069 D:0003 CAD: 1-103196700



MUNICÍPIO DE CIANORTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Civico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PK Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 272/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOMER.S: JOÃO MARCOS TUDISCO
CPF/CNPJ: 372,06481-15
ENDEREÇO: JOSÉ BONIFACIO Nº 1357 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:CASIMIRO ABREU Nº 1129 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z: 103 Q:0069 D:0002 CAD: 1-103196600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a manté-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4094-4/2022 na data de 2006/2012.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343.04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias

. Aplicada a multa, <u>NAO</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta ilta não paga no prazo regulamenta será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas cobradas em dorzo. Arts. 07°, 09° e 10° d. el. Municipal nº 2.74906.

DATA E ASSINATURAS:	
Às : Horas.	Declaro que recebi o presente auto de infração
Cianorte, / de # 805+0 de 2022	tive ciência dos seus termos e assino, en contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal:	Autuado ou Representante legal:
Nome: Cicero Marcio Cavalines	NOME: AUSENTE 3/CAIXA
Assinatura do Agente Fiscal	
TESTEMUNHA:	Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE entro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.ciano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 271/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 617.660.899-68
ENDEREÇO: AZALEIA
CIDADE: CIANORTE
ESTADO: PARANÁ

 DADOS DO IMÓVEL:

 ENDEREÇO: R:CORA CORALINA
 Nº351
 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES

 Z:103
 Q:0044
 D: 0011
 CAD: 1-103123600

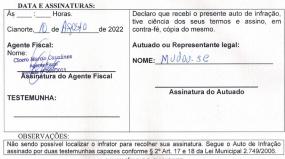
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

NO exercicio da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4091-3/2022 na data de 29/06/2023

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Glass. Aplicada a multa, NAO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas seráo cobradas em dobro. Arts. 07, 09 e 10 f da Lel Municipan iº 2,749/06.



MUNICÍPIO DE CIANORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO N°272 /2022 PROPRIETÁRIO: JOÃO MARCOS TUDISCO ENDEREÇO: R:CASIMIRO ABREU Nº 1129 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO N°271 /2022
PROPRIETÁRIO: APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: R. CORA CORALINA N°351 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS

O:0044 D: 0011 CAD: 1-103123600



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.ciano

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº268/2022

DADOS DO AUTUADO: NOME/R.S: FERNANDO BATISTA DA SILVA

CIDADE:CIANORTE BATISTA DA SILVA

CIDADE:CIANORTE BATISTA DA SILVA

N°360 BAIRRO: ZONA 03

ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:GRAÇA ARANHA №1383 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z:103 Q: 0041 D: 0008 CAD: 1- 103113100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do Imóvel de sua propriedade de modo a mantê-fo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 4087-4/2022 na data de 29/06/2022.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

dias.

Aplicada a multa, <u>NÃO</u> fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta
A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas
serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.



MUNICÍPIO DE CIANORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO №268 /2022

PROPRIETÁRIO:FERNANDO BATISTA DA SILVA

ENDEREÇO: R:GRAÇA ARANHA №1383 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS
ARTES

Z:103 Q: 0041 D: 0008 CAD: 1-103132300



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIÂNORTE até 02/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMR4453	116100E009381246	08/07/2022	57380
BCH5975	116100E008646181	11/07/2022	70561
BCH5975	116100E008646180	11/07/2022	60501



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMR4453	116100E009381246	08/07/2022	57380
BCH5975	116100E008646181	11/07/2022	70561
BCH5975	116100E008646180	11/07/2022	60501





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAE7914	275050S000050908	11/07/2022	60503
AAW6J17	275050S000050910	10/07/2022	60503
ABG2239	275050\$000050720	08/07/2022	60503
ABG2239	275050S000050775	08/07/2022	60503
ABH5G76	275050S000050867	11/07/2022	60503
ACB4D31	275050S000050762	09/07/2022	60503
ADV1322	275050\$000050966	12/07/2022	60503
ADW9737	275050S000050761	09/07/2022	60503
AEB2049	275050S000050845	10/07/2022	60503
AEB2049	275050S000051035	14/07/2022	60503
AEE5804	275050S000050993	12/07/2022	60503
AEU4I75	275050S000050941	13/07/2022	60503
AEV0C83	275050\$000051013	13/07/2022	60503
AFC6C62	275050S000050836	10/07/2022	60503
AFJ5276	275050S000050756	09/07/2022	60503
AFJ5276	275050S000050809	09/07/2022	60503
AFP4A44	275050S000050804	10/07/2022	60503
AFP7518	275050S000050994	12/07/2022	60503
AGS0754	275050S000050740	09/07/2022	60503
AGX0396	275050S000051034	14/07/2022	60503
AGX9599	275050\$000050849	11/07/2022	60503
AHC9033	275050\$000050747	08/07/2022	60503
AHF0G01	275050S000050924	11/07/2022	60503
AHI2I23	275050S000050755	09/07/2022	60503
AHJ5523	275050S000050954	12/07/2022	60503
AHT5633	275050S000050801	10/07/2022	60503
AHV0575	275050S000050817	09/07/2022	60503
AHV0575	275050\$000050750	08/07/2022	60503
AHY3277	275050\$000050826	09/07/2022	60503
AIA9320	275050S000050962	13/07/2022	60503
AIN9776	275050S000050983	13/07/2022	60503
AIY9942	275050S000050958	12/07/2022	60503
AJI8282	275050S000050998	12/07/2022	60503
AJJ3624	275050S000050754	09/07/2022	60503
AJJ7492	275050S000050818	09/07/2022	60503
AJM6G72	275050S000050839	11/07/2022	60503
AJP6869	275050S000051023	12/07/2022	60503
AJQ3G35	275050S000050807	09/07/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 8



AJS6976	275050S000050952	12/07/2022	60503
AJ50976 AJT9930	275050S000050952 275050S000050906		
		10/07/2022	60503
AJU3338	275050S000050793	09/07/2022	60503
AKD4J65	275050S000050967	12/07/2022	60503
AKH9067	275050S000050822	09/07/2022	60503
AKJ5941	275050S000051067	14/07/2022	60503
AKK4190	275050S000051064	14/07/2022	60503
AKQ7633	275050S000050774	08/07/2022	60503
AKS4372	275050S000050764	09/07/2022	60503
ALB5536	275050S000050905	10/07/2022	60503
ALB7468	275050S000050734	08/07/2022	60503
ALH6F37	275050S000050724	09/07/2022	60503
ALJ4488	275050S000050911	10/07/2022	60503
ALK6F83	275050S000050880	10/07/2022	60503
ALO2301	275050S000050949	12/07/2022	60503
ALP7J48	275050S000050829	09/07/2022	60503
ALT5082	275050S000051010	12/07/2022	60503
ALV8531	275050S000051056	14/07/2022	60503
ALY7916	275050S000050770	08/07/2022	60503
AMA2C35	275050S000050987	13/07/2022	60503
AMC8A12	275050S000050791	09/07/2022	60503
AMC8J22	275050S000050800	10/07/2022	60503
AMG0420	275050S000050784	09/07/2022	60503
AMG8351	275050S000050777	08/07/2022	60503
AMJ9G49	275050S000050964	13/07/2022	60503
AMJ9G49	275050S000051045	14/07/2022	60503
AMK5653	275050S000050778	08/07/2022	60503
AMO6838	275050S000050810	09/07/2022	60503
AMR1662	275050S000050890	10/07/2022	60503
AMW8248	275050S000050739	09/07/2022	60503
AMX8631	275050S000051022	12/07/2022	60503
AMZ5178	275050S000050779	08/07/2022	60503
ANA3042	275050S000050851	12/07/2022	60503
ANA7J94	275050S000050887	10/07/2022	60503
ANC8264	275050S000051062	14/07/2022	60503
ANE3306	275050S000050942	13/07/2022	60503
ANG7074	275050S000050869	11/07/2022	60503
ANH1F27	275050S000050721	08/07/2022	60503
ANI3B26	275050S000050973	12/07/2022	60503
ANK0846	275050S000050863	11/07/2022	60503
ANK0901	275050S000050926	10/07/2022	60503
ANP4924	275050S000050946	12/07/2022	60503
·			

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 8







ANP4924 ANP4924 ANU4097 ANU2609 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ3J6 ANZ3J6 ANZ3J80 ANZ3J80	275050S000050974 275050S000050974 275050S000050940 275050S000050918 275050S000050916 275050S000050975 275050S000050975 275050S000050976 275050S000050975 275050S000050975	12/07/2022 09/07/2022 13/07/2022 10/07/2022 11/07/2022 11/07/2022 12/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
ANU4097 ANV2609 AN22.176 AN22.176 AN22.176 AN22.176 AN22.176 AN22.176 AN22.176 AN23.236 AN23.236	2750505000050940 2750505000050918 275050500005916 2750505000050727 2750505000050727 2750505000050975 2750505000050976 2750505000050975	13/07/2022 10/07/2022 11/07/2022 09/07/2022 12/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503 60503 60503
ANV2609 ANZ2.176 ANZ2.176 ANZ2.176 ANZ2.176 ANZ2.176 ANZ2.176 ANZ2.176 ANZ3236 ANZ3810	275050S000050918 275050S000050916 275050S000050916 275050S000050972 275050S000050976 275050S000050976 275050S000050955 275050S000050785	10/07/2022 11/07/2022 09/07/2022 12/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503 60503
ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ3J6 ANZ3S6	2750508000050916 2750508000050727 2750508000050975 2750508000050976 2750508000050976 2750508000050955 2750508000050785	11/07/2022 09/07/2022 12/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503 60503
ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ2J76 ANZ3J36 ANZ3B10	275050S000050727 275050S000050975 275050S000050976 275050S000050955 275050S000050785	09/07/2022 12/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503 60503
ANZ2.176 ANZ2.176 ANZ3236 ANZ3810	275050S000050975 275050S000050976 275050S000050955 275050S000050785	12/07/2022 12/07/2022 12/07/2022	60503
ANZ2J76 ANZ3236 ANZ3B10	275050S000050976 275050S000050955 275050S000050785	12/07/2022 12/07/2022	
ANZ3236 ANZ3B10	275050\$000050955 275050\$000050785	12/07/2022	60503
ANZ3B10	275050S000050785		
		00,07,000	60503
	075050000050000	09/07/2022	60503
AOB6596	275050S000050838	11/07/2022	60503
AOD0649	275050S000050848	10/07/2022	60503
AOE1A91	275050S000050861	10/07/2022	60503
AOF2977	275050S000050956	12/07/2022	60503
AOG7766	275050S000051066	14/07/2022	60503
AOH3506	275050S000051028	14/07/2022	60503
AOL6577	275050S000050874	11/07/2022	60503
AOM6912	275050S000050892	11/07/2022	60503
AOS1588	275050S000050735	08/07/2022	60503
AOV4255	275050S000050855	10/07/2022	60503
AOY9606	275050S000051061	14/07/2022	60503
AOZ6645	275050\$000050782	09/07/2022	60503
AOZ6645	275050S000050864	11/07/2022	60503
APA5H01	275050S000050921	11/07/2022	60503
APH5196	275050S000050984	13/07/2022	60503
APJ2588	275050S000050841	11/07/2022	60503
APZ6988	275050S000050837	10/07/2022	60503
AQE9275	275050S000051049	14/07/2022	60503
AQE9275	275050\$000050909	11/07/2022	60503
AQE9275	275050S000051046	13/07/2022	60503
AQG1081	275050\$000051069	14/07/2022	60503
AQH8852	275050S000051040	14/07/2022	60503
AQJ1F23	275050S000050792	09/07/2022	60503
AQJ5614	275050\$000050928	10/07/2022	60503
AQP8697	275050S000050923	11/07/2022	60503
AQW3455	275050S000051047	13/07/2022	60503
AQX7514	275050S000050728	08/07/2022	60503
ARC4H54	275050S000050726	09/07/2022	60503
ARE9768	275050S000051027	14/07/2022	60503
ARK0G15	275050S000050870	11/07/2022	60503
ARN5H83	275050S000050772	08/07/2022	60503
ARN7618	275050S000050737	08/07/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 8



ART0I91	275050S000050741	08/07/2022	60503
ARZ3505	275050S000051054	14/07/2022	60503
ARZ3505	275050S000050798	10/07/2022	60503
ARZ3505	275050S000050868	11/07/2022	60503
ARZ9F59	275050S000050769	09/07/2022	60503
ASA4566	275050S000050840	11/07/2022	60503
ASD2363	275050S000050903	10/07/2022	60503
ASF6617	275050S000050816	09/07/2022	60503
ASG2232	275050S000050835	10/07/2022	60503
ASG4594	275050S000050859	10/07/2022	60503
ASG8262	275050S000050862	11/07/2022	60503
ASJ5953	275050S000050722	09/07/2022	60503
ASJ5953	275050S000051026	14/07/2022	60503
ASU4I11	275050S000050834	10/07/2022	60503
ASV1390	275050S000050919	10/07/2022	60503
ATA8G52	275050S000050858	10/07/2022	60503
ATI4500	275050S000050881	10/07/2022	60503
ATI8137	275050S000050935	12/07/2022	60503
ATQ2E86	275050S000050883	10/07/2022	60503
ATU6621	275050S000050988	12/07/2022	60503
ATV4070	275050S000050953	12/07/2022	60503
AUC7J99	275050S000050790	09/07/2022	60503
AUI6C11	275050S000050878	10/07/2022	60503
AUK9F48	275050S000050796	09/07/2022	60503
AUP2533	275050S000051053	14/07/2022	60503
AUY8362	275050S000050907	10/07/2022	60503
AVA7119	275050S000050794	09/07/2022	60503
AVD0314	275050S000051004	12/07/2022	60503
AVG1309	275050S000050929	10/07/2022	60503
AVH5506	275050S000050738	08/07/2022	60503
AVI7598	275050S000050780	09/07/2022	60503
AVI9H52	275050S000050803	10/07/2022	60503
AVU5684	275050S000050753	09/07/2022	60503
AVU9F94	275050S000050776	08/07/2022	60503
AVW3079	275050S000050927	10/07/2022	60503
AVX1482	275050S000050844	11/07/2022	60503
AVX7762	275050S000051014	13/07/2022	60503
AVY5289	275050S000050981	13/07/2022	60503
AWC0B85	275050S000050766	09/07/2022	60503
AWM1136	275050S000050830	09/07/2022	60503
AWN3537	275050S000050904	11/07/2022	60503
AWW5597	275050S000050931	11/07/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 8







		1	
AWZ0465	275050S000050823	09/07/2022	60503
AXA2C01	275050S000050884	11/07/2022	60503
AXB9021	275050\$000050912	10/07/2022	60503
AXE8039	275050S000050725	09/07/2022	60503
AXG1893	275050S000050876	10/07/2022	60503
AXH9291	275050S000051042	14/07/2022	60503
AXH9623	275050S000050995	12/07/2022	60503
AXJ3D19	275050S000051016	13/07/2022	60503
AXK4C53	275050S000050950	13/07/2022	60503
AXT7912	275050S000050889	10/07/2022	60503
AXU4B53	275050S000051025	13/07/2022	60503
AXV2857	275050S000051030	14/07/2022	60503
AXW8500	275050S000051068	14/07/2022	60503
AXX9441	275050S000050852	12/07/2022	60503
AXZ3H39	275050S000051021	12/07/2022	60503
AYE6I12	275050S000051029	14/07/2022	60503
AYG0333	275050S000050806	09/07/2022	60503
AYG3136	275050S000050866	11/07/2022	60503
AYM6770	275050S000050945	13/07/2022	60503
AYT1347	275050S000050846	10/07/2022	60503
AYT8C61	275050S000050933	12/07/2022	60503
AYU9539	275050S000050980	12/07/2022	60503
AYW9G05	275050S000050821	09/07/2022	60503
AYW9G05	275050S000050799	10/07/2022	60503
AYZ0D02	275050S000050948	12/07/2022	60503
AZE6J94	275050S000050896	10/07/2022	60503
AZM6428	275050S000050760	09/07/2022	60503
AZN5194	275050S000051009	12/07/2022	60503
AZS2257	275050S000050963	13/07/2022	60503
BAE6B14	275050S000050865	11/07/2022	60503
BAL0B32	275050S000051032	14/07/2022	60503
BAM3F81	275050S000050797	09/07/2022	60503
BAP4I68	275050S000050978	12/07/2022	60503
BAP4I68	275050S000050939	13/07/2022	60503
BAS4292	275050S000050901	11/07/2022	60503
BAU4936	275050\$000050808	09/07/2022	60503
BBC2F96	275050S000050943	13/07/2022	60503
BBX2799	275050S000050997	12/07/2022	60503
BBY9335	275050S000051057	14/07/2022	60503
BCB9B26	275050S000051008	13/07/2022	60503
BCD0417	275050S000050743	08/07/2022	60503
BCE3A14	275050S000050820	09/07/2022	60503
BCB9B26 BCD0417	275050S000051008 275050S000050743	13/07/2022 08/07/2022	60503 60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 8



BCG1A78	275050S000051000	12/07/2022	60503
BCJ6639	275050S000051055	14/07/2022	60503
BCJ8274	275050S000050854	10/07/2022	60503
BCK0445	275050S000050996	12/07/2022	60503
BCM0I61	275050S000050824	09/07/2022	60503
BCN7F66	275050S000050969	13/07/2022	60503
BCP6J29	275050S000050730	08/07/2022	60503
BCT6D06	275050S000050936	12/07/2022	60503
BDB4C29	275050S000051031	14/07/2022	60503
BDC1I63	275050S000050729	08/07/2022	60503
BDG8F63	275050S000050917	10/07/2022	60503
BDH5J72	275050S000050991	12/07/2022	60503
BDJ6H39	275050S000050968	12/07/2022	56732
BDK2C32	275050S000050733	08/07/2022	60503
BDK6E29	275050S000051058	14/07/2022	60503
BDW4I92	275050S000050970	13/07/2022	60503
BEA5D85	275050S000050832	09/07/2022	60503
BED5J32	275050S000050831	09/07/2022	60503
BEG7G34	275050S000050768	09/07/2022	60503
BEI0E94	275050S000051038	14/07/2022	60503
BEM4325	275050S000050736	08/07/2022	60503
BEN1319	275050S000050745	08/07/2022	60503
BET5J61	275050S000050825	09/07/2022	60503
BEW0H28	275050S000050934	12/07/2022	60503
BEW3F16	275050S000050732	08/07/2022	60503
BGJ6356	275050S000050982	12/07/2022	60503
BJA7444	275050S000051037	14/07/2022	60503
BNR7903	275050S000051033	14/07/2022	60503
BQK8552	275050S000051011	12/07/2022	60503
BRH7803	275050S000050891	10/07/2022	60503
BRZ2540	275050S000050815	09/07/2022	60503
BSJ2345	275050S000050920	10/07/2022	60503
CHT6955	275050S000050842	11/07/2022	60503
CMY5892	275050S000050749	08/07/2022	60503
CPI2914	275050S000050805	09/07/2022	60503
CQK8E58	275050S000050882	10/07/2022	60503
CQP8156	275050S000050857	10/07/2022	60503
CVE8B08	275050S000050758	09/07/2022	60503
CYU1A93	275050S000050819	09/07/2022	60503
CZK3226	275050S000051043	14/07/2022	60503
DAH7A31	275050S000050742	08/07/2022	60503
DAH7A31	275050S000050759	08/07/2022	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 8





DAJ9100	275050S000050959	12/07/2022	60503
DIV6A90	275050S000050812	09/07/2022	60503
DJI1549	275050S000050951	12/07/2022	60503
DKT3856	275050S000051006	12/07/2022	60503
DKV0732	275050S000051019	12/07/2022	60503
DOY8819	275050S000051050	14/07/2022	60503
DPA5G07	275050S000050873	11/07/2022	60503
DPN9225	275050S000051051	14/07/2022	60503
DPV3593	275050S000050990	12/07/2022	60503
DPV3593	275050S000050915	11/07/2022	60503
DPV3593	275050S000051041	14/07/2022	60503
DQP8457	275050S000051015	13/07/2022	60503
DRD4D88	275050S000050930	11/07/2022	60503
DVA0983	275050S000051039	14/07/2022	60503
DXT3749	275050S000050871	11/07/2022	60503
EIM1D67	275050S000051012	12/07/2022	60503
ENS5155	275050S000051052	14/07/2022	60503
EOX5189	275050S000050893	11/07/2022	60503
ETC7F83	275050S000050960	12/07/2022	60503
EZZ0B89	275050S000050947	12/07/2022	60503
FAW4740	275050S000050979	12/07/2022	60503
FCH3287	275050S000050922	11/07/2022	60503
FCM2425	275050S000051063	14/07/2022	60503
FFO1423	275050S000051048	13/07/2022	60503
FGQ9907	275050S000051059	14/07/2022	60503
FIB3375	275050S000051020	12/07/2022	60503
FIB4C23	275050S000051018	13/07/2022	60503
FNK6H15	275050S000050795	09/07/2022	60503
FSV2G73	275050S000050925	10/07/2022	60503
FUP1E10	275050S000050971	13/07/2022	60503
FYO0745	275050S000051002	13/07/2022	60503
GFA1450	275050S000050914	11/07/2022	60503
GFA1450	275050S000050900	11/07/2022	60503
GIA3198	275050S000050748	08/07/2022	60503
GJY6J90	275050S000050972	12/07/2022	60503
GXW8553	275050S000050802	10/07/2022	60503
HHL9492	275050S000050787	09/07/2022	60503
HHL9492	275050S000050853	10/07/2022	60503
IFF4410	275050S000050985	13/07/2022	60503
IVF9013	275050S000050877	10/07/2022	60503
LPA3B62	275050S000050944	13/07/2022	60503
LYA9806	275050S000050898	10/07/2022	60503

ÓRGÃO OFICIALDO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 8



MAB8095	275050S000050813	09/07/2022	60503
MAJ3J62	275050S000050957	12/07/2022	60503
MAT8H71	275050S000050879	10/07/2022	60503
MCD5018	275050S000050986	13/07/2022	60503
MCY6G54	275050S000050965	13/07/2022	60503
MJU1A69	275050S000050757	09/07/2022	60503
MWS2A03	275050S000050850	12/07/2022	60503
NOG2D83	275050S000050843	11/07/2022	60503
OBO2558	275050S000050773	08/07/2022	60503
PKT8C53	275050S000051003	12/07/2022	60503
PMX7F00	275050S000050913	10/07/2022	60503
QHY9526	275050S000050751	08/07/2022	60503
QIZ3A95	275050S000050788	09/07/2022	60503
QPQ1A81	275050S000050932	12/07/2022	60503
QPQ1A81	275050S000050885	11/07/2022	60503
RHA4G88	275050S000050765	09/07/2022	60503
RHE6F40	275050S000051024	12/07/2022	60503
RHG1E24	275050S000050731	08/07/2022	60503
RHG4G19	275050S000050992	12/07/2022	60503
RHG5D66	275050S000050827	09/07/2022	60503
RHI7G26	275050S000050723	09/07/2022	60503
RHL7H42	275050S000051036	14/07/2022	60503
RHY0H50	275050S000050860	10/07/2022	60503
RHY8F97	275050S000050897	10/07/2022	60503
RHZ0G59	275050S000050999	12/07/2022	60503
RNA9F70	275050\$000050752	09/07/2022	60503
RWB3A66	275050S000051001	13/07/2022	60503







Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DME1338	275050S000047128	03/05/2022	56732	
HRY6J78	275050S000047090	03/05/2022	56732	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

	Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
Г	AIE3730	275050S000047470	08/05/2022	56732	
Г	AQJ0595	275050S000047297	06/05/2022	56732	
Г	GGK8H70	275050S000047363	07/05/2022	56732	
Г	ONF5151	275050S000047377	07/05/2022	56732	01797889449



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AKI1G69	275050S000047248	05/05/2022	56732	
AXG8G29	275050S000047224	05/05/2022	56732	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABL2590	275050S000044580	25/03/2022	60503	R\$ 293,47
AFS0125	275050S000045910	18/04/2022	60503	R\$ 293,47
AFS0125	275050S000046111	19/04/2022	60503	R\$ 293,47
AHY9561	116100E009381304	08/05/2022	54870	R\$ 195,23
APX4199	275050S000045503	08/04/2022	60503	R\$ 293,47
APY7E32	275050S000045023	02/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASA1767	275050S000045863	15/04/2022	60503	R\$ 293,47
ASH5F87	275050S000045660	12/04/2022	60503	R\$ 293,47
AUZ9H62	116100E009381211	08/05/2022	60501	R\$ 293,47
AVK1021	275050T000002228	02/05/2022	76331	R\$ 293,47
AZY7A32	275050S000043921	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEF1A61	275050S000043906	15/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEH7J12	275050S000045135	04/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEH7J12	275050S000044809	29/03/2022	60503	R\$ 293,47
BEI5H37	275050S000045688	13/04/2022	60503	R\$ 293,47
BEI6E29	275050S000044404	23/03/2022	60503	R\$ 293,47
BWC7E47	275050S000044043	17/03/2022	60503	R\$ 293,47
MHT1A30	275050T000002303	03/05/2022	76331	R\$ 293,47
MHT1A30	275050S000046073	18/04/2022	60503	R\$ 293,47
RHG8D95	275050S000042226	15/02/2022	60503	R\$ 293,47
RMW2J46	275050S000046180	20/04/2022	60503	R\$ 293,47
RNJ7C94	275050S000047229	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
RTD0C84	275050S000045968	17/04/2022	60503	R\$ 293,47





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB6961	275050S000047067	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AAT2J62	275050S000047122	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AAY7E59	275050S000046962	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ABG0603	275050S000047155	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACH8184	275050S000046987	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACL4699	275050S000047078	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACL4699	275050S000047116	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACP1G43	275050S000047071	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACS3677	275050S000047007	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACV9557	275050S000047168	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
ADJ9A42	275050S000047018	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AER4278	275050S000047188	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AFB3009	275050S000047070	03/05/2022	56732	R\$ 130,16
AFJ1790	275050S000047117	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AFM1C50	275050S000047148	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AFM7589	275050S000047003	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AFZ8763	275050S000046994	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AFZ8763	275050S000047089	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AGE2D81	275050S000047119	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AGQ8181	275050T000002305	04/05/2022	51851	R\$ 195,23
AHK5862	275050S000047053	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AHV1J38	275050S000047108	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AHX9171	275050S000046954	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AIH6295	275050S000046991	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AIN8F50	275050S000047101	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AIZ4C64	275050T000002306	04/05/2022	76331	R\$ 293,47
AJL5D45	275050S000047123	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S000047161	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AJY5790	275050S000047022	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AKD6686	275050S000047066	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AKF1283	275050S000047030	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AKG9933	275050S000047073	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AKG9G59	275050S000047159	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AKK1E58	275050S000047025	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AKQ5I28	275050S000046998	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AKY8G62	275050S000047121	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ALA4008	275050S000047125	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ALD1B45	275050S000047000	02/05/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ALG1872	275050S000046955	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ALG4080	275050S000047147	04/05/2022	60503	R\$ 293.47
ALK1149	275050T000002304	03/05/2022	51930	R\$ 293.47
ALK3E89	2750508000047012	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ALN7D87	275050500047012	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
ALW3655	275050S000047113	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
AMB8082	2750508000047031	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AMG0487	275050S000047051 275050S000047091	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AMN1581	2750508000046960	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AMN1581	2750505000047041	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AMN1851	2750505000047041	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AMS8874	2750505000047187	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
ANK1122	2750505000047087	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000047087 275050S000047081	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ANP4924 ANP4924	2750505000047081	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
ANV9424	275050S000047028 275050S000047104	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
ANV9424 AOJ1199		03/05/2022	60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AOJ1199 AOJ5140	275050S000047163 275050S000047171	04/05/2022	60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AOJ5140 AOL6577		04/05/2022	60503	R\$ 293,47
	275050S000047162 275050S000047167	04/05/2022	60503	R\$ 293,47 R\$ 293.47
AOY9606				
APG6192 APH4324	275050S000047052	02/05/2022 04/05/2022	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293.47
	275050S000047133			
APH6464	275050S000047009	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
APL8559	275050S000047169	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
APP6109	275050S000047146	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
APW1185	275050S000046995	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQC5914	275050S000047074	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQF8D67	275050S000047157	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047151	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047149	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047027	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000046997	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000046961	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047165	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQJ5780	116100E009381419	04/05/2022	58191	R\$ 880,41
AQQ6762	275050S000047156	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARF4019	275050S000047094	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARJ1267	275050S000046956	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARJ4668	275050S000047029	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARJ4668	275050S000047033	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARJ4668	275050S000047050	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARR9950	275050S000047112	03/05/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5







ART0277	275050S000047114	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARU5175	275050S000047057	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050S000046993	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASA4566	275050S000047126	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASC2437	275050S000047134	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASE8H37	275050S000047139	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASQ3E50	275050S000047092	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASR9489	275050S000047040	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AST4062	275050S000047088	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASZ3H75	275050S000047005	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ATB0559	275050S000047023	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
ATI4I42	275050S000047143	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUG6582	275050S000047038	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUH5741	275050S000047076	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUH7577	275050S000047110	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUO4891	275050S000047039	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUS1482	275050S000047152	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUV0152	275050S000046953	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUZ5299	275050S000047010	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AVF5H38	275050S000046996	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AVN7839	275050S000047150	04/05/2022	60503	R\$ 293.47
AVO6901	116100E009381415	04/05/2022	57380	R\$ 293,47
AVZ8621	275050S000046986	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AWF0E42	275050S000047102	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
AWX1D26	275050S000047001	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AXJ7260	275050S000047006	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AXP5D40	275050S000047103	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
AXP7582	275050S000047019	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AXP7582	275050S000047195	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AXT3245	275050S000047048	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AYF9818	275050S000047017	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
AYZ7B17	275050S000047034	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AZR7B27	275050S000047037	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
AZT0986	275050S000047049	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BAA2042	275050S000047060	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
BAJ8A60	2750508000046999	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BAX3414	275050S000047014	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
BAX8D70	275050S000047014 275050S000047118	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BBO5684	2750505000047110 275050S000047058	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BBU1A06	275050S000047038 275050S000047095	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BCD5807	275050S000047095 275050S000046984	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
BCF5121	275050S000040584 275050S000047136	04/05/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BCG8212	275050S000046979	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
BCM1921	275050S000046979 275050S000047083	02/05/2022	60503	R\$ 293,47 R\$ 293.47
BCM6913	275050S000047085 275050S000047086	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDB7F18	275050\$000047154	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDB7J21	275050S000046990	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDC4H45	275050S000047129	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDE8B78	275050S000047120	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDL1D74	275050T000002302	03/05/2022	76331	R\$ 293,47
BDL8E43	275050S000047075	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDO3B00	275050S000047079	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BEA8G51	275050S000047064	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BED7B65	275050T000002307	04/05/2022	76332	R\$ 293,47
BEG3E83	275050S000046981	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BEI1007	275050S000047036	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BEI8F71	275050S000047124	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BEJ9J91	275050S000046988	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BES6H27	275050S000047084	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
BPP5A05	275050S000047044	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
BSX5A30	275050S000047096	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
CEQ4678	275050S000047024	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
CHF9637	275050S000047068	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
CSM3771	275050S000047077	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
CSN1851	275050S000047065	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
CYP3983	275050S000047127	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
CYR9B36	275050S000047111	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
DBO3C28	275050S000047145	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
DBQ6377	275050S000047109	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
DGD5439	275050S000047153	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
DHM7385	275050S000047015	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000047069	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000047046	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000047107	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000047063	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
DRQ1I11	275050S000047100	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
EFP6012	275050S000047135	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
FIB4C23	275050S000047062	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
FMI7397	275050S000047137	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
GAL8G64	275050S000047032	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
GCC5249	275050S000047093	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
GIP1H51	275050S000047098	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
GQH1449	275050S000047051	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
HAE8J47	275050S000047008	02/05/2022	60503	R\$ 293.47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5







HAV1C29	275050S000047035	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
HEH9038	275050S000047035 275050S000046985	02/05/2022	60503	R\$ 293,47 R\$ 293.47
HRP2470	275050S000047142	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
IJN3610	275050S000046958	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
IMC2E15	275050S000047097	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
IPR9G27	275050S000047106	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
KAW3813	275050S000047020	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
KBI7391	275050S000046957	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
KOH1579	275050S000047131	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
KXH1H68	275050S000047055	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
LSC9A23	275050S000047158	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
MAT8H71	275050S000047002	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000047042	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000047045	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000047043	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000047186	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MDD3661	275050S000047059	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MEC2051	275050S000047170	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
MEY3684	275050S000047132	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
MHJ6786	275050S000047130	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
MIU3F20	275050S000047016	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000047061	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000047054	02/05/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000047105	03/05/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000047160	04/05/2022	60503	R\$ 293.47
OBS3824	275050S000047166	04/05/2022	60503	R\$ 293.47
PYA6C09	275050S000047115	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
PZZ7D82	275050S000047164	04/05/2022	60503	R\$ 293.47
QAW3E94	275050S000047026	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
RHB8D10	275050S000047056	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
RHS9D34	275050S000047144	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
RHT5G82	275050S000047013	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
RHW1J53	275050S000047047	02/05/2022	60503	R\$ 293.47
RNO8B22	275050S000047072	03/05/2022	60503	R\$ 293.47
50DLL	2.11113000047072			200,41

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABV1749	275050S000047173	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
ABX3530	275050S000047203	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACJ1599	275050S000047199	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ACN9777	275050S000047227	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ADP6566	275050S000047204	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AFN9657	275050S000047242	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AHD6A25	275050S000047226	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AJD9495	275050S000047254	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AJO5E53	275050S000047211	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AJP9309	275050S000047264	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AJS9496	275050S000047246	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AJZ6193	275050S000047239	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ALO4C58	275050T000002312	06/05/2022	51930	R\$ 293,47
ALP3316	275050S000047259	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AMS0354	275050S000047261	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AMY6734	275050S000047237	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ANK0370	275050S000047251	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ANS3G49	275050S000047220	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ANW0661	275050S000047197	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ANX6913	275050S000047244	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AOS1326	275050S000047232	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AOW5807	275050S000047231	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
APL8559	275050S000047181	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
APM9321	275050S000047266	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
APT1220	275050S000047205	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
APT7109	275050S000047234	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000047217	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000047218	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
APZ6988	275050S000047241	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQE1422	275050S000047178	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047219	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047222	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047228	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000047172	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AQK2E45	275050T000001224	05/05/2022	51851	R\$ 195,23
ARJ4668	275050S000047249	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
ARV6370	275050S000047182	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
ASC5053	275050S000047252	05/05/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3







ASO8A76	275050S000047212	05/05/2022	60503	R\$ 293.47
ASO8A76	275050S000047245	05/05/2022	60503	R\$ 293.47
ATA6J07	116100E009363969	07/05/2022	70561	R\$ 293,47
ATL0196	275050S000047235	05/05/2022	60503	R\$ 293.47
ATP5107	275050S000047202	05/05/2022	60503	R\$ 293.47
ATZ3559	275050S000047269	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUB5657	275050S000047183	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
AUR2399	275050S000047250	05/05/2022	60503	R\$ 293.47
AVZ2042	275050S000047267	05/05/2022	60503	R\$ 293.47
AVZ6G42	275050S000047230	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AXI8312	275050S000047215	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AXV5624	275050S000047201	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AXV5624	275050S000047200	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AXY6291	275050S000047216	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
AYJ8283	275050T000002311	06/05/2022	51930	R\$ 293,47
AZE6G02	275050S000047260	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
BAF6I37	275050S000047175	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
BBN5484	275050S000047247	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
BBT2154	275050T000002309	05/05/2022	51930	R\$ 293,47
BCC8462	275050S000047238	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
BCK1H32	275050S000047223	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
BCR0C85	275050T000001619	05/05/2022	55414	R\$ 195,23
BDC6J42	275050S000047176	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDD5H17	275050S000047213	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDI6I65	275050S000047196	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDN1A29	275050S000047233	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
BDQ2F83	275050T000002308	05/05/2022	76331	R\$ 293,47
BEB1590	275050S000047180	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
BED4H57	275050T000002120	06/05/2022	76331	R\$ 293,47
BUR9713	275050S000047221	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
CTK4530	275050S000047208	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000047209	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000047240	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
DPV3593	275050S000047236	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
DVI9934	275050S000047206	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
EVB6G66	275050T000002122	06/05/2022	76331	R\$ 293,47
FBV9B70	275050T000002121	06/05/2022	76331	R\$ 293,47
JZE0425	275050S000047210	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
MEC2051	275050S000047253	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
MEC2051	275050S000047256	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
MFZ8E68	275050S000047258	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
MJK2809	275050S000047198	05/05/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 10/08/2022 11:06

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



PWC5H50	275050S000047268	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
QWS2B16	275050S000047214	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
QXI2566	275050S000047257	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
RHE9H04	275050S000047174	04/05/2022	60503	R\$ 293,47
RHU7G25	275050S000047263	05/05/2022	60503	R\$ 293,47
RNJ7C95	275050S000047207	05/05/2022	60503	R\$ 293,47

CAPSECI



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

EDITAL N.º 04.01/2022 - COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Complemento do deferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado através do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o complemento do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que dentro do prazo hábil estipulado pela Retificação n.º 01, solicitaram a isenção na condição de doador de medula óssea ou doador de sangue.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3° Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 09/08/2022 às 23h59min do dia 10/08/2022**, observando o horário oficial de Brasília DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico <u>www.fundacaofafipa.org.br.</u>
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 08 de agosto de 2022.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente da CAPSECI





POSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 04.01/2022 - COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

	4098 - Advogado				
INSCRIÇÃO	NOME	TIPO			
0038022	EDUARDO BUENO DO NASCIMENTO	Doador de Medula Óssea			
0039061	FERNANDA MAZARO	Doador de Medula Óssea			
0039025	JOHNNIE RODRIGUES	Doador de Medula Óssea			
0038948	LÍDIA RICCI ROQUE	Doador de Medula Óssea			
0039073	LOUISE RITTER WIEDMER CARDOZO DA SILVA	Doador de Medula Óssea			
0038169	THAIS MATIAS DA SILVA	Doador de Medula Óssea			

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 5.332, de 17 De dezembro de 2021, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.000.00.000.0000.0.000. Legislativo

01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 001)..........R\$ 50.000,00

Total......R\$ 50.000,00

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior será a coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.000.00.000.0000.0.000. Legislativo

01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Fonte 001)......R\$50.000,00

Total......R\$ 50.000,00

Art. 3o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2022.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO

Afonso Sérgio Lima Vice-Presidente

1º SECRETÁRIA

Rodrigo Aparecido Rezende 2º Secretário